



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Apucarana

Portaria nº 045 de 26 de março de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS APUCARANA DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 0850, de 25 de agosto de 2008;

considerando as portarias nº 1058, de 26 de setembro de 2008, e nº 1191, de 03 de setembro de 2012, do Magnífico Senhor Reitor da UTFPR;

considerando o art. 67 da Lei nº 8666, de 21.06.93, que prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Memorando 016/2013 – da Diretoria de Planejamento e Administração - DIRPLAD, datado de 25/03/2013;

R E S O L V E

I. Designar os servidores **NEWLTON RAMALHO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1828452, e **RAFAEL DE SOUSA PLATH**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1998108, sendo o primeiro fiscal titular e o segundo fiscal substituto, para acompanhar e fiscalizar, durante a vigência (31/05/2012 a 31/05/2013), o **Contrato nº 07/2011**, firmado entre a **UTFPR Apucarana** e a empresa **ORPAS ORGANIZACAO PARANAENSE DE SEGURANCA LTDA.**, cujo objeto é a prestação de serviços de Vigilância para Campus Apucarana da UTFPR;


II. como atribuição deverão realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III. determinar que as decisões que ultrapassem a competência dos fiscais deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção do Campus para adoção das medidas necessárias.

IV. revogar Portaria nº 79 de 19 de maio de 2011.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete da Direção-Geral


p/ PROF. ALOYSIO GOMES DE SOUZA FILHO
Diretor-Geral do Câmpus Apucarana